



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 274/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor **CELITO GIACOMET**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA**, reintegrado pela Portaria nº 222/2003, matrícula: 1432-1, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

ELIZA DE MATOS – Técnica em Agropecuária
JOSIANI APARECIDA KARPINSKI – Contadora
LUCIARA APARECIDA BARBOSA – Agente Administrativo

Art. 3º A Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **JOSIANI APARECIDA KARPINSKI** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 4º A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Maio de 2019.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1463
De 24/05/19
Recp flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br